PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N° 12 /2020

Concede título de cidadã Rio-branquense à senhora Andrea Santos Pelatti.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO** decreta e, sua **MESA DIRETORA** publica o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1° Fica concedido o Título de Cidadã Rio-branquense à senhora Andrea Santos Pelatti.

Art. 2° Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala de Sessões Gov. Edmundo Pinto de Almeida Neto, 22 de setembro de 2020.

Andrea Santos Pelatti, nasceu em São Bernardo-SP, em 09 de Abril de 1979, advogada, filha de Luiz Antônio Pellati e Marina Santos Pelatti, tem um irmão e é casada com André Luiz Mendonça Garcia ; filhos: Marina e Maya .

Veio Morar na cidade de Rio Branco em março de 2010, onde trabalhou como gerente administrativa da Secretaria Estadual de Saúde, onde articulava e executava ações para ajudar pessoas doentes a fazer tratamento fora de domicílio, e posteriormente, exerceu a função de assessora jurídica, na Secretaria de Estado de Pequenos Negócios , onde também coordenou as ações desenvolvimento da cadeia de corte e costura na cidade de Rio Branco e atuou auxiliando com orientação jurídica associações e cooperativas na capital.

Atualmente, além de advogar, é assessora jurídica do Conselho Regional de Medicina Veterinária da cidade de Rio Branco. Pela sua contribuição ao desenvolvimento desta cidade a agraciada faz jus ao título.

Jose Carlos – Juruna
Vereador

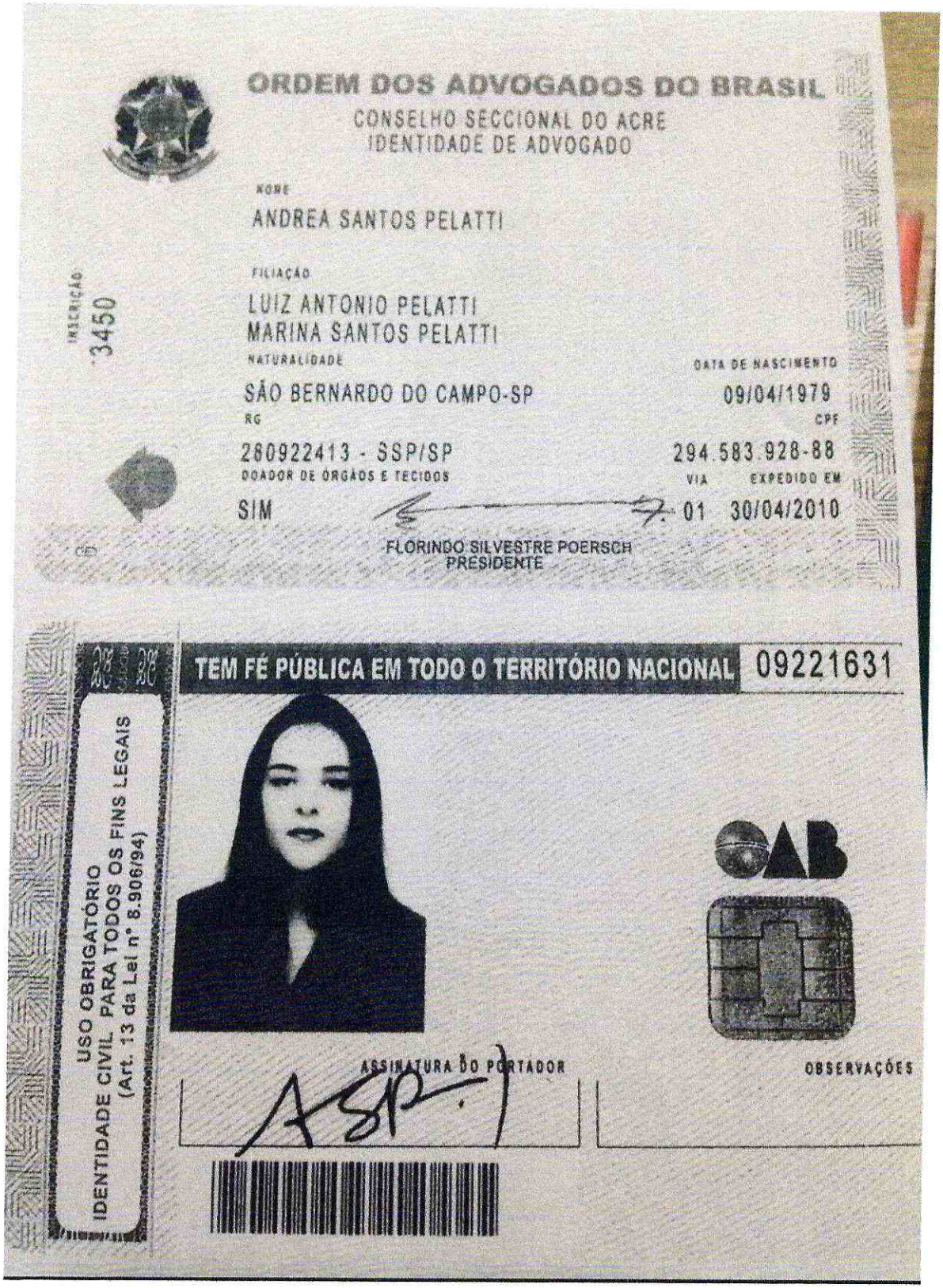

ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL
CONSELHO SECCIONAL DO ACRE
IDENTIDADE DE ADVOGADO

NOME
ANDREA SANTOS PELATTI

INSCRIÇÃO
3450

FILIAÇÃO
LUIZ ANTONIO PELATTI
MARINA SANTOS PELATTI

NATURALIDADE
SÃO BERNARDO DO CAMPO-SP

DATA DE NASCIMENTO
09/04/1979

RG
280922413 - SSP/SP

CPF
294.583.928-88

DOADOR DE ÓRGÃOS E TECIDOS
SIM

VIA
01

EXPEDIDO EM
30/04/2010

FLORINDO SILVESTRE POERSCH
PRESIDENTE

TEM FÉ PÚBLICA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL 09221631

USO OBRIGATÓRIO
IDENTIDADE CIVIL PARA TODOS OS FINS LEGAIS
(Art. 13 da Lei nº 8.906/94)

OAB

ASSINATURA DO PORTADOR

OBSERVAÇÕES